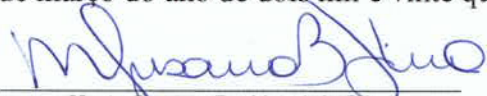




ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 20/2024  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2024

Às nove horas (09h) do dia dezanove de março de dois mil e vinte quatro (19/03/2024), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designados pela portaria n.º 12/2024 – SG de 12/2024 – SG de 19/01/2024, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Marta Susana Burkhard da Silva, como pregoeira, Luis Carlos Frantz e Michele Adalgiza Ramos, como equipe de apoio. Aberta a sessão, para realizar o procedimento e exame dos documentos oferecidos por empresas interessadas ao certame conforme previsão no edital para Aquisição de molduras para moção e para título de cidadão honorário para Câmara Municipal de Vereadores. Ficou constatado o não comparecimento de interessados em participar da presente licitação. Dessa forma, devido ao não oferecimento, à Administração, de envelopes com os documentos de habilitação e com proposta até a data devida, a fim de obter da licitação o objetivo visado, qual seja o de selecionar a empresa com quem celebraria contrato administrativo. Assim, diante do fato de **não acudirem** interessados à licitação e, em consequência disso, não ter gerado a adjudicação, a mesma **restou deserta**, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/21, mesmo levando em consideração a efetiva divulgação e publicação do aviso licitatório, conforme exigência contida na referida legislação. Diante da falta de interesse de eventual participantes, esta Comissão de Licitação declara encerrado este processo licitatório, sugerindo ao órgão municipal solicitante, que ordene medidas para abertura de novo processo para alcançar o objetivo desejado. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h10min, eu, Eduarda Cardoso da Costa, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro.

  
Marta Susana Burkhard da Silva  
Pregoeira

  
Luis Carlos Frantz  
Membro de Apoio

  
Michele Adalgiza Ramos  
Membro de Apoio